



PORTARIA Nº 30/2022

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes-Previcampos, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que determina o artigo 49, II da Lei Municipal nº 6.786/99;

Considerando o não comparecimento dos servidores inativos e/ou pensionistas para recadastramento de Prova de Vida.

RESOLVE:

1º Convocar os SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS abaixo relacionados para que compareçam no prazo de 72 (setenta e duas) horas no PREVICAMPOS, **localizado na Av. Alberto Torres, 173, Centro, nesta cidade**, das 9h às 12h, munidos de seus documentos pessoais, para tratar de assuntos de interesse pessoal:

1. JOSEMILTON RIBEIRO – MAT. 900089;
2. LIA MARY PASSOS DE SOUZA MAT. 9717;
3. LUIZ RENATO MACHADO PINHO – MAT. 28182;
4. LUNETE VICTORINO RIBEIRO DE ALMEIDA – MAT.17574;

2º. O não comparecimento no prazo estabelecido acarretará a suspensão definitiva do benefício.

Campos dos Goytacazes/RJ, 04 de novembro de 2022.

MARIO TERRA AREAS FILHO
DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVICAMPOS
Portaria n. 116/2021

**MARIO
TERRA
AREAS
FILHO**

Digitally signed by MARIO
TERRA AREAS FILHO
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=AC OAS,
ou=11871388000112,
ou=Assinatura Tipo A3,
ou=ADVOGADO,
cn=MARIO TERRA AREAS
FILHO
Date: 2022.11.07 12:16:02
-03'00'